



GOVERNO MUNICIPAL DE

ICAPUIA REMOVAÇÃO
COMEÇA
AGORA!**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.04.01**

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação do município de Icapuí-CE no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica deste município, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria administrativa na área de planejamento nas contratações públicas, com ênfase na orientação, apoio técnico e acompanhamento na elaboração de documentos de formalização de demanda, estudos técnicos preliminares, mapas de risco e termos de referência, em conformidade com a nova lei de licitações nº 14.133/21 e o decreto municipal que regulamenta a referida lei no âmbito municipal para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Icapuí;

b) Contratada: Empresa **FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP** - CNPJ: 17.144.752/0001-29, sediada na Rua Monsenhor Linhares, 35 A - CEP: 62.190-000 - Centro - Groairas - CE;

c) Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: 05.01.04.122.0002.2.015 - Gerenciamento e Aperfeiçoamento da Sec. de Educação; 3.3.90.39.00- Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Icapuí - CE, 20 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Rocha de Oliveira
Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação